



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA  
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MOTORISTA DE TRANSPORTE  
ESCOLAR Nº. 005/2023**

O Prefeito Municipal de Mormaço/RS torna pública a abertura das inscrições, e estabelece normas relativas à realização do Processo Seletivo Simplificado, destinado a selecionar candidatos para exercerem função pública temporária, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, no cargo de MOTORISTA.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária nº 005/2023 será regido por este Edital e executado pela Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, podendo servidores de outras Secretarias compor a Comissão de Realização e Execução do Processo Seletivo.

1.2. A contratação resultante deste Processo Seletivo Simplificado nº 005/2023 será feita com base em Lei Municipal.

1.3. O Processo Seletivo Simplificado nº 005/2023 compreende a análise de Currículo, de caráter classificatório, seguindo a pontuação constante no item 7.2.

1.4 O prazo de validade do Processo Seletivo nº 005/2023 será de acordo com o decreto 005/2015 de 09 de fevereiro de 2015.

1.5. A contratação de que trata este Edital terá vigência de 01 (um) ano, a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogada por igual período.

1.6. A contratação de que trata este Edital poderá ser rescindida antecipadamente pelo Município, sempre que a Administração Pública entender que não há mais suporte fático que possibilite a sua manutenção.

**2. DA VAGA, DOS CARGOS, DOS REQUISITOS, DAS ATRIBUIÇÕES,  
DOS VENCIMENTOS E DA CARGA HORÁRIA**

2.1. A vaga, a função a ser exercida, os requisitos mínimos, o valor da remuneração e a carga horária semanal corresponderão às seguintes informações:

<b>Nº. DE VAGAS</b>	<b>CARGOS</b>	<b>REQUISITOS</b>	<b>VALOR DA REMUNERAÇÃO</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>
---------------------	---------------	-------------------	-----------------------------	------------------------------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO

02 + CR	Motorista	Ensino Fundamental Incompleto; - CNH categoria "D" - Experiência Comprovada como motorista, <b>mínimo de 06 meses</b>	R\$ 1.797,69 (Padrão 4)	40 horas
---------	-----------	---	----------------------------	----------

2.2. ATRIBUIÇÕES: As atribuições dos cargos são as definidas na Lei Municipal nº 1066/2013 para os Cargos de Motorista.

### 3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

3.1. As inscrições ocorrerão no período de **09/02/2023 a 10/02/2023**, no seguinte horário: das 8h00 às 11h45min, e das 13h00 às 17h00 na Secretaria Municipal de Administração, sito à Av. Willibaldo Koenig, 864 – Centro – Mormaço - RS.

3.2. Para inscrever-se o candidato deverá:

- Preencher o formulário de inscrição disponível no local da inscrição, Anexo I.
- Entregar o formulário de inscrição juntamente com cópia de todos os documentos que comprovem as informações nele contidas, tais como RG, CPF, Título de Eleitor, certidão de quitação eleitoral e demais títulos, em cópias autenticadas ou em cópias simples, acompanhadas de originais para conferência no momento da entrega dos mesmos.

3.3. A ficha de inscrição, cópia dos documentos e dos comprovantes de titulação deverão ser colocadas em um envelope tamanho ofício, identificado conforme Anexo II e encaminhado a Secretaria Municipal de Administração no Departamento de Pessoal, sito à Av. Willibaldo Koenig, 864 – Centro – Mormaço - RS.

3.4. A inscrição será efetuada sem custo algum para o candidato.

3.5. Não será aceita solicitação de inscrição que não atenda ao estabelecido neste Edital.

3.6. A inscrição no presente Processo Seletivo Simplificado implica o conhecimento e a expressa aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

3.7. O candidato, ao efetuar sua inscrição, assume inteira responsabilidade pelas informações que fizer constar no formulário de inscrição, sob pena das cominações legais.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO**

3.8. A inscrição será anulada caso se observe falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados.

3.9. A inscrição deverá ser feita pessoalmente ou por procuração com firma reconhecida.

#### **4. DAS ETAPAS E DO CALENDÁRIO**

4.1. Entrega dos Envelopes

Data: 09/02/2023 a 10/02/2023

Horário: 8h00 às 11h45min e das 13h00 às 17h00

Local: Secretaria Municipal de Administração

4.2. Resultados da Avaliação dos currículos

Conforme Anexo IV deste edital.

Local da divulgação: [www.mormacors.com.br](http://www.mormacors.com.br) e Mural do Centro Administrativo e Câmara de Vereadores.

4.3. Prazo para Pedido de Revisão dos Resultados de Análise dos currículos para os candidatos selecionados e classificados.

Conforme Anexo IV deste edital.

Horário: Horário de expediente do Centro Administrativo.

Local: Secretaria Municipal de Administração.

4.4. Resultado Final

Data: Conforme Anexo IV deste edital.

Local da divulgação: [www.mormacors.com.br](http://www.mormacors.com.br) e Mural no Centro Administrativo e Câmara de Vereadores.

4.5. Fica a Administração Municipal desobrigada de obedecer aos prazos quando da não ocorrência de algumas das etapas previstas no anexo IV deste edital, visando a agilização do processo.

#### **5. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO**

5.1. São requisitos para a contratação:

- Ter sido aprovado neste processo seletivo;
- Ter nacionalidade brasileira;
- Estar quite com as obrigações eleitorais;
- Estar quite com as obrigações militares (candidatos de sexo masculino);
- Ter idade mínima de 21 anos comprovados até a data da contratação;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO**

- Estar apto física e mentalmente para desempenho da função, atestado por inspeção médica oficial;
- Apresentar demais documentos solicitados neste Edital.
- Requisitos Para Provimento:
- Instrução: Ensino Fundamental Incompleto.
- Habilitação de Motorista Categoria "D".
- Demais exigências do Edital do Processo Seletivo.

5.2 – A comprovação da experiência profissional deverá ser feita através da apresentação da CTPS, instrumento de contrato, declaração do empregador com reconhecimento de firma em cartório ou certidão expedida pelo órgão competente.

## **6. DO PROCESSO SELETIVO**

6.1. O Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária n. 005/2023 compreende as seguintes fases:

- a) Análise de currículo, de caráter classificatório, seguindo a pontuação constante no item 7.2.
- b) Serão convocados os candidatos classificados dentro das vagas ofertadas, de acordo com a respectiva ordem de classificação.

6.2. A comissão deste Processo Seletivo Simplificado tem o papel de analisar as documentações dos candidatos, auxiliar na elaboração deste Edital, analisar os recursos, e se extinguirá automaticamente logo após a contratação. A referida Comissão, definida pela Portaria nº097/2023, será composta por:

- a) Quatro servidores representantes da Administração Municipal.

## **7 DA ANÁLISE DE CURRÍCULO E CLASSIFICAÇÃO FINAL**

7.1. A classificação final será a somatória dos pontos da valoração da análise de currículo.

7.2. Os pontos serão considerados conforme a seguinte tabela:

### **- Cargo de Motorista**

<b>TÍTULO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
Experiência profissional comprovada com transporte escolar superior ao mínimo exigido como requisito.	01 ponto por ano	10 pontos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO**

7.3. A comprovação da experiência profissional deverá ser feita através da apresentação da CTPS, instrumento de contrato, declaração do empregador com reconhecimento de firma em cartório ou certidão expedida pelo órgão competente e os títulos mediante apresentação dos certificados.

## **8 DA APROVAÇÃO E CONVOCAÇÃO**

8.1. O resultado da avaliação dos currículos será publicado no Mural da Prefeitura Municipal e Câmara Municipal de Vereadores e, através do site: [www.mormacors.com.br](http://www.mormacors.com.br).

## **9. DOS RECURSOS**

9.1. Os candidatos poderão interpor recurso administrativo no prazo de dois dias úteis a contar da publicação oficial do resultado da avaliação dos títulos.

9.2. Os recursos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Administração, sito à Av. Willibaldo Koenig, 864 – Centro – Mormaço - RS, sendo dirigido ao Secretário Municipal de Administração, conforme critérios abaixo:

a) apresentação em formato livre, em duas vias, sendo uma via para ser protocolada;

b) transcrito com letra de forma ou impresso, contendo, obrigatoriamente, as alegações e seus fundamentos, a função para qual concorre, o número de registro geral, nome do candidato e sua assinatura;

9.3. Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos requisitos acima.

9.4. O resultado final da avaliação dos eventuais recursos apresentados será publicado no mural Prefeitura Municipal e Câmara Municipal de Vereadores e através do site: [www.mormacors.com.br](http://www.mormacors.com.br).

## **10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

10.1. Ocorrendo empate, quanto ao número de pontos obtidos, o desempate será decidido em benefício do candidato com maior idade, nos termos do art. 27, parágrafo único da Lei nº 10.741 de 1º de outubro de 2003.

## **11. DA HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO FINAL**

O resultado final será homologado pelo Prefeito Municipal e publicado no Mural da Prefeitura Municipal e Câmara Municipal de Vereadores e,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO**

através do site: [www.mormacors.com.br](http://www.mormacors.com.br), conforme prazos do Anexo IV deste edital.

**12. DA CONTRATAÇÃO E DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

12.1. A contratação do aprovado no processo seletivo dar-se-á após a homologação, obedecida à ordem de classificação, dentro do prazo de validade do referido processo.

12.2. Os aprovados serão contratados de acordo com a necessidade da Administração Pública, nos termos da Lei Municipal.

**13. DOS CASOS OMISSOS**

13.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Realização e Execução do Processo Seletivo Simplificado.

Município de Mormaço - RS, 07 de fevereiro de 2023.

RODRIGO JACOBY TRINDADE  
PREFEITO MUNICIPAL DE MORMAÇO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO

**Anexo I ao Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 005/2023**  
**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

Cargo: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_ - \_\_\_\_ Título de Eleitor: \_\_\_\_\_

Certificado de Reservista: \_\_\_\_\_

PIS/PASEP: \_\_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Nome da Mãe: \_\_\_\_\_

Nome do Pai: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ Sexo: ( ) M ( ) F

Endereço Residencial: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Telefone(s): \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Portador de Deficiência: ( ) Sim ( ) Não

Requer condição especial: ( ) Sim ( ) Não

Se sim, especificar (condição especial necessária para trabalho):

\_\_\_\_\_

Mormaço/RS, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato(a)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO

**Anexo II ao Edital de Processo Seletivo Simplificado nº  
005/2023**

**Modelo do Envelope Identificado**

**(Estes dados devem constar na identificação do envelope  
tamanho ofício)**

**Cargo:** \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_

Telefone/Celular: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

Assinatura do  
Candidato(a): \_\_\_\_\_





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO

**Anexo III ao Edital de Processo Seletivo Simplificado nº  
005/2023**

**PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS**

Cargo: \_\_\_\_\_

Candidato(a): \_\_\_\_\_

Pelo presente, confirmo a entrega dos títulos abaixo relacionados, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 005/2023, para a contratação temporária de Motorista.

<b>DOCUMENTOS</b>	<b>Documentos Entregues</b>
Cópia RG	
Cópia CPF	
Cópia Carteira Profissional	
Cópia Título Eleitoral e comprovante da última Eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral	
Experiência Profissional	

Mormaço/RS, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato (a)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável pelo Recebimento



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO

**Anexo IV ao Edital de Processo Seletivo Simplificado nº  
005/2023**

**II – Análise de Currículos**

Abertura das Inscrições	2 dias	09 e 10/02
Publicação dos Inscritos	1 dia	13/02/2023
Recurso da não homologação das inscrições	1 dia	14/02/2023
Manifestação da Comissão na reconsideração	1 dia	15/02/2023
Julgamento do Recurso pelo Prefeito	1 dia	16/02/2023
Publicação da relação final de inscritos	1 dia	17/02/2023
Análise dos currículos / critério de desempate	1 dias	23/02/2023
Publicação do resultado preliminar	1 dia	24/02/2023
Recurso	1 dia	27/02/2023
Manifestação da Comissão na reconsideração	1 dia	28/02/2023
Julgamento do Recurso pelo Prefeito e Aplicação do critério de desempate	1 dia	01/03/2023
Publicação da relação final de inscritos	1 dia	02/03/2023
TOTAL	13 dias	